

Boletim de Serviço
nº 928, de 22 de outubro de 2020

Secretaria-Geral

nº 928, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-Sei nº 154, de 21 de outubro de 2020	4
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAUDE	5
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO	5
Portaria-SEI nº 35, de 01 de outubro de 2020	5
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA	6
Portaria-SEI nº 41, de 21 de outubro de 2020	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1254, de 21 de outubro de 2020	7
EXONERAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1241, de 21 de outubro de 2020	7
Portaria-SEI nº 1253, de 21 de outubro de 2020	8
MOVIMENTAÇÃO	8
Portaria-SEI nº 1255, de 21 de outubro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1256, de 21 de outubro de 2020	8
Portaria-SEI nº 1257, de 21 de outubro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1258, de 21 de outubro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1259, de 21 de outubro de 2020	10
DESIGNAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1252, de 20 de outubro de 2020	10
Portaria-SEI nº 1260, de 21 de outubro de 2020	12
Portaria-SEI nº 1262, de 22 de outubro de 2020	13

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 154, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura - DAI da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Constituir EPC para contratação de palestras que irão compor a ação de capacitação designada: Ebserh Conecta - Webconferência 2020, online 100% ao vivo, que serão disponibilizada a todos os colaboradores da Ebserh e aos Conselhos de Administração e Fiscal, a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Arlete Maria Costa de Paula, SIAPE 745146 - Coordenadora da EPC - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- II. Leandro Ambrosio Costa, SIAPE 2061598 - Representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva;
- III. Franco Nero Dias Marçal, SIAPE 1027020 - Representante da Diretoria Vice-Presidência Executiva;
- IV. Kerolym Madrilis Morceli, SIAPE 2135635 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- V. Yani Leão Soares Koyama, SIAPE 2055628 - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

Portaria-SEI nº 35, de 01 de outubro de 2020

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar instrumento para aferir a produção de atividades de Ensino dos estudantes de ensino técnico, graduação e pós-graduação, stricto ou lato senso, nas diversas áreas do conhecimento, nos Hospitais da Rede Ebserh.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Coordenadoria de Formação Profissional (CFP/DEPAS), sendo designados os seguintes integrantes:

- I. Beatriz Silvana da Silveira Porto, matrícula SIAPE 1146155, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUSM-UFSM;
- II. Caroline Elizabeth Brero Valero, matrícula SIAPE 2982822, da Coordenadoria de Formação Profissional/CFP/DEPAS, Coordenadora do Grupo de Trabalho;
- III. Fabiana Maria Kakehasi, matrícula SIAPE 2355738, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HC-UFGM;
- IV. Mara Regina Rosa Ribeiro, matrícula SIAPE 6416582, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUIJM - UFMT;
- V. Maria Luisa Nogueira Dantas, matrícula SIAPE 2061686; da Coordenadoria de Formação Profissional/CFP/DEPAS, Coordenadora Substituta do Grupo de Trabalho;
- VI. Marta Alves Rosal, matrícula SIAPE 1552078, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HUPI-UFPI;
- VII. Rita da Graça Carvalhal F. Corrêa, matrícula SIAPE 407790, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HU-UFMA;
- VIII. Rosires Pereira de Andrade, matrícula SIAPE 341251, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do CHC-UFPR;
- IX. Washington Luiz Ferreira Rios, matrícula SIAPE 1433649, da Gerência de Ensino e Pesquisa/GEP do HC - UFG.

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária e relevante ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Em eventual necessidade de deslocamento, os representantes do Grupo de Trabalho terão as despesas relativas a passagens e diárias custeadas pela Ebserh.

Art. 5º A Coordenadoria de Formação Profissional realizará a consolidação das discussões e prestará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie.

Art. 7º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação desta Portaria-SEI.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria-SEI nº 41, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho Administrativo nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, em consonância com a deliberação consignada na Resolução nº 107, de 06 de abril de 2020, do Conselho de Administração, e

Considerando os termos do Processo-SEI nº 23477.008778/2020-18;

Considerando a instituição da Comissão Organizadora do II Encontro Nacional de Regulação em Saúde da Ebserh, por meio da Portaria-SEI nº 36, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 919, de 08 de outubro de 2020; resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria-SEI nº 36, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 919, de 08 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

.....

XIX - Nádia Pereira de Abreu Pinheiro – SGIMA/CGAH/DEPAS." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Giuseppe Cesare Gatto

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1254, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear GUILHERME DE ANDRADE GAGHEGGI RAVANINI, CPF nº 094.341.337-00, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1241, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SAMUEL NARIO FERNANDES NETO, matrícula Siape nº 1694927, do cargo de Chefe da Unidade de Licitação, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huo1-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1253, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCISCO MARTINS FERRARI, matrícula Siape nº 1100981, do cargo de Chefe da Unidade de Segurança do Paciente, junto ao Setor de Gestão da Qualidade e Vigilância em Saúde, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1255, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARCOS DE ANDRADE SOARES, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador, matrícula Siape nº 2276345, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1256, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de BIANCA GRIGONIS DA VEIGA, Técnica em Citopatologia, matrícula Siape nº 3050951, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1257, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ARIANNA ARAUJO ALENCAR, Enfermeira, matrícula Siape nº 3015793, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de novembro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1258, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de ANA TERRA BALBINO, Médica - Pediatria, matrícula Siape nº 1094370, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD) para o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 29 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1259, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, de MARCOS ROGER PEREIRA ALVES, Fisioterapeuta, matrícula Siape nº 3050253, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2020.

Rodrigo Augusto Barbosa

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1252, de 20 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o

funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará – CHU-UFPA (Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza – HUBFS-UFPA e Hospital Universitário João de Barros Barreto – HUIBB-UFPA), para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Glenda Carvalho de Sousa
	Suplente	Jacilino Estumano Barbosa
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde do HUBFS-UFPA	Titular	Cleide Raiol Nascimento
	Suplente	Tereza Cristina Vieira da Silva Martins
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde da HUIBB-UFPA	Titular	Carlos Antônio Farias Sales Júnior
	Suplente	Elaine Regina Corrêa de Souza
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Pedro Paulo Freire Piani
	Suplente	Ana Yasue Yokoyama
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Alan Mota Noronha
	Suplente	Wacim Torres Ballout
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Cynthia Raquel Ribeiro Pereira
	Suplente	Hosaiás Alves dos Prazeres Silva

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 401, de 23/04/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 808, de 24/04/2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1260, de 21 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – HC-UFTM, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Luciano Henrique de Paiva
	Suplente	Maria Beatriz Meneses Carvalho
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Ivonete Helena Rocha
	Suplente	Mara Daniele Felipe P. Rodrigues
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Luis Ronan Marquez Ferreira de Souza
	Suplente	Aldenora Laisa Paiva de Carvalho
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Paula Cecília Rodrigues de Souza
	Suplente	Roberta Alves Carvalho Santos
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Tatiane Mota da Silva
	Suplente	Rafael Campos Oliveira Jordão

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 939, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1262, de 22 de outubro de 2020

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e a Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 342, de 11/12/2017, que regulamenta a organização, o funcionamento e a composição das Comissões de Relações de Trabalho nos Hospitais Universitários Federais da rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Relações de Trabalho do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB-UFCG, para apoiar os processos de tratamento das demandas trabalhistas dos empregados públicos da Ebserh e demais competências descritas no item 4, da Norma - SEI nº 1/2017, de 23/11/2017, conforme tabela abaixo:

Área	Status	Nome
Representantes da Gerência Administrativa	Titular	Allison Haley dos Santos
	Suplente	Osvaldo Rui Dias Martins Filho
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde	Titular	Idelane da Silva
	Suplente	Zilmar Bezerra da Silva Filho
Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa	Titular	Wemerson Neves Matias
	Suplente	Ana Paula Oliveira da Silva
Representantes do Setor Jurídico	Titular	Jucie Ferreira de Medeiros
	Suplente	Andréia dos Santos Moura
Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas	Titular	Alexandra Vieira Batista
	Suplente	Manuel Carlos Pereira Júnior

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 2º A Comissão de Relações de Trabalho designada nesta portaria tem duração indeterminada.

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Fica revogada a Portaria-SEI nº 924, de 29/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 632, de 30/07/2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa